CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE DO VEREADOR JAIDES ALEXANDRE DE O. MOREIRA – PDT
ALEXANDRE DO BETUEL (XANDÃO)

REQUERIMENTO 50 / 2013

Sarzedo, em 14 de Março de 2013.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo, solicitando a criação de um projeto de lei, que obrigue qualquer estabelecimento, entidade pública, religiosa e comercial em nosso município, a criar, reservar e sinalizar marcações de vagas exclusivas de estacionamento para portadores de deficiências físicas.

Justificativa:

Sabendo se das dificuldades encontradas pelos portadores de deficiências físicas, e da falta de cortesia, respeito e conscientização da grande maioria dos cidadãos brasileiros, solicito ao poder executivo, que seja implantado um projeto de lei em nosso município, que determine a obrigatoriedade de criação, e sinalização de vagas exclusivas de estacionamento para portadores de deficiências físicas, em todas as entidades públicas, privadas, comerciais e religiosas, presentes ou que venham a ser instaladas em Sarzedo.

Desde já, agradeço aos nobres colegas pelo apoio e aprovação do pedido em questão.

Atenciosamente,

Jaides A. de O. Moreira

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA
Vereador - PDT